



Em 04/11/03
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito DB

INDICAÇÃO N.º _____, IND 1676/2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à CES.
Em 04/11/03

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental da Expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA – IV.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental da Expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Ensino Fundamental da Expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação fundamental.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em

Deputada **EURIDES BRITO**

28/10/2003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1676/03
Fls. n.º 04 RITA

024 30/10/03 15:53:34